



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/08/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 6.

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando a Resolução nº 127/05-CEP.
Considerando a Resolução nº 007/09-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 02506/15.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Implantodontia – Turma 6** proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
- mínimo 10
- máximo: 12
- **Taxa de inscrição:** R\$ 200,00
- **Número de mensalidades:** 24
- **Valor da Mensalidade:** R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/08/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora em Exercício